Resolução nº : 13275/99
Protocolo nº : 218709/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente